

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU****Comunicado**

Processo Seletivo Simplificado Regional - Agente de Organização Escolar 2017.

O Dirigente Regional de Ensino da Itu, nos termos do item 3, do capítulo IX, do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado Regional, de Agente de Organização Escolar 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20-10-2017, torna público o GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA de Agente de Organização Escolar, realizada em 04-03-2018.

Questões de 01 a 40 – Língua Portuguesa, Matemática e Informática.

**GABARITO DA PROVA:**

1C – 2D – 3A – 4A– 5B – 6A – 7B – 8D – 9D – 10C – 11D – 12B – 13C – 14B – 15D – 16B – 17C – 18A – 19C – 20D – 21A – 22D – 23B – 24D – 25A – 26C – 27B – 28A – 29D – 30D – 31A – 32D – 33C – 34D – 35B – 36C – 37C – 38A – 39B – 40C

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO****Convocação**

O Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de José Bonifácio convocam os docentes abaixo identificados, a comparecerem à Sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme disposto nos termos do § 6º do art. 27 da Resolução SE 72, de 2016, na seguinte conformidade:

Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio – sede Rua Ademar de Barros, 356 – Centro – José Bonifácio DIAS 07 e 08/03/18 - das 09h às 17h

**PROFESSORES OFA:****Marta Regina de Oliveira****PROFESSORES CONTRATADOS****Ariany Isidoro Ferreira da Costa****Cláudia Célia Taino****Floriano Tarsitano Neto****Francine Gonçalves Guerra Cristal****Gabriel Sicardi Salomão de Freitas****Giovana Iara dos Santos Tezoni****Guilherme Cestaro Peixoto****Lucimara Cruciol Santana****Luiz Carlos da Costa****Maria Jose Avelino Iunes****Mariangela Cipolari Pauleli Marangoni****Marinalva Jesus de Paula Rodrigues****Michelle Nunes da Silva****Milena Gonçalves Batelo****Miriam Fernanda Miola****Moacir Gualdi Junior****Murilo Vasques Carminati Amati****Polyana Andreia Cruz Parra****Rosimara Aparecida Ferreira Rodrigues****Sheila Aparecida da Silva****Tamiriz Hellen Amadeu****Thais Cristina Ceron Pretti****Therezinha dos Santos Milane****Vagner de Souza****Vanessa Fernandes Parrega****Vilmosnei Aparecido Ferrari****Wellison Silas Neves****OBSERVAÇÕES AOS DOCENTES**

1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

**• RG;****• CPF;****• Modelo CGRH;**

• Declaração atualizada (data da semana da atribuição) de seu horário de trabalho, expedida pela Direção da (s) escola (s) em que se encontre em exercício, conforme disposto no § 2, Artigo 29 da Res SE 72/2016;

• Comprovante de registro no Sistema CONFEF/CREFs, para docentes de EDUCAÇÃO FÍSICA.

2. O docente não efetivo, que ainda não tiver atingido a carga horária de opção, ou contratado, que não tiver a carga horária mínima atribuída (19 aulas), respectivamente, deverá, obrigatoriamente, participar das sessões de atribuição no decorso do ano letivo, a fim de completar a referida carga horária.

3. Os docentes não efetivos, que se encontram cumprindo carga horária inferior à da carga horária pretendida na inscrição, e os docentes contratados, que estejam com o contrato ativo, mas em situação de interrupção de exercício, estão convocados nominalmente, por meio de publicação em Diário Oficial, para participar das sessões de atribuição conforme cronograma acima;

4. Quando o número de vagas (classe/aulas disponíveis) for igual ou superior ao número de docentes não efetivos classificados e que não tenham completado totalmente a carga horária de opção, a Comissão Regional efetuará a atribuição compulsória da carga horária, independentemente da presença ou não do docente na sessão de atribuição;

5. Os docentes que se encontram em situação de licença ou afastamento, a qualquer título, não poderão concorrer à atribuição de classes e/ou aulas durante o ano – desde que a unidade Escolar comunique o fato à Diretoria de Ensino, excetuados:

a) o docente em situação de licença-gestante/auxilio-maternidade;

b) o titular de cargo, exclusivamente para constituição obrigatória de jornada;

c) o titular de cargo afastado junto ao convênio de municipalização, apenas para atribuição de carga suplementar de trabalho, se for para ser efetivamente exercida na escola estadual.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA****Comunicado**

(de 28-02-2018)

**Programa Ensino Integral – Credenciamento 2018 – Professores**

A Diretora Regional de Ensino – Região de Marília torna pública a classificação final dos candidatos avaliados e credenciados para Professor de Língua Portuguesa para o Programa Ensino Integral (Resolução SE 58 de 17-10-2014 e Resolução SE 60 de 30-08-2013) conforme edital publicado em D.O no dia 23-02-2018.

**Professor de Língua Portuguesa**

Faixa II

Nome	CPF	Pontuação			Critérios de desempate		
		Perfil	Assiduidade	Total	Perfil	No. – Pontuações "1" nas competências	Pontuação
Cilmara Carreiro Piza	129.300.888	20	5,0	25	20	0	60,508
Ana Paula Menin Gomide	145.726.838-83	19	4,5	23,5	19	0	60,081
Maisa Regina da Silva	086.162.168-98	17	4	21	17	0	25,978

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA****Comunicado**

Gabarito da Prova Objetiva para Contratação Temporária de Agente de Organização Escolar

A Comissão Especial de Contratação Temporária-CE-CTD da Diretoria de Ensino-Região de Mirante do Paranapanema, com fundamento no inciso X do artigo 115 da CE/89, no inciso II do Artigo 1º da Lei Complementar 1093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54682, de 13-08-2009 e de acordo com a Autorização Governamental DO\_07/10/17, regido pelo Edital de abertura de inscrição publicado no DO\_03/02/18 para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, torna público o Gabarito da Prova Objetiva realizada no dia 04-03-2018.

d) a unidade Escolar deverá atualizar – em tempo real – a planilha e encaminhar e-mail informando a situação do professor.

OBS.: Somente poderão participar do processo de atribuição os alunos de cursos devidamente reconhecidos de licenciatura/bacharelado/tecnologia de nível superior que tenham cursado pelo menos 50% do curso.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ****Convocação**

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Jundiaí, convoca, nos termos do Artigo 27 da Resolução SE 72/2016, alterada pela Resolução SE 65/2017, os docentes não efetivos que não atingiram a carga horária de opção e os docentes contratados que estejam cumprindo carga horária inferior à da Jornada Inicial de Trabalho Docente e os que se encontrem com contrato ativo, mas em interrupção de exercício, para a Sessão de Atribuição de Aulas no dia 08-03-2018, a partir das 08h30, em especial os abaixo identificados:

Docentes não efetivos

Nome completo; RG:

Daniel Demarchi Tumolo; 22.057.005-X

Maria Aparecida de Melo; 23.018.407

Sonia Bosco da Silva; 26.539.794-7

Docentes Contratados

Nome completo; RG:

Fabiola Cristina de Souza; 34.517.781-2

Angela Antonia Caetano; 42.156.271-7

Viviane Aparecida Cassemiro; 29.932.662-7

Kamila Maia Barbosa; 34.845.875-7

Azemar de Andrade e Souza; MG 7580987

Giovani dos Santos Bibiano; 44.346.008-5

Paula Cristina Bucieri; 19.898.860-6

Alyne Brandini Rodrigues; 45.022.496

Kelly Cristina Silva; 45.338.776-7

Sueli Aparecida Gaviti Vilara; 13.195.051-4

Rosemeire Angela dos S. Barberino; 25.893.618

Liliânia Claudia Carbonari; 13.018.610-7

Wanderley Aparecido Lopes; 24.602.859-9

Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracassio; 43.144.500-x

Monica Aparecida Monteiro; 29.520.435

Adriana Paula Xavier; 24.578.318

Elisabete Aparecida Cavalari Morales; 23.329.154-4

Fernando Tomás Cerron; 40.203.662

Vanessa da Silva Moura; 47.944.558

Vera Lucia Pereira; 23.010.757

Marizânia Inês Gomes; 26.723.701-7

Cintia Carolina Casaro Vidal; 43.436.730-8

Angela Aparecida Moraes; 45.070.250

Carolina Sierra Lopes Peraro; 30.847.814

Geraldo Itamar Januário Silva; 43.928.735

Observe-se ainda em relação aos docentes não efetivos, que:

1 - quando o número de vagas (classe/aulas disponíveis) for igual ou superior ao número de docentes convocados, a Comissão Regional efetuará a atribuição compulsória da carga horária, independentemente da presença ou não do docente na sessão de atribuição, conforme classificação;

2 - quando o número de vagas for menor que o número de docentes convocados, o docente melhor classificado poderá declinar da atribuição da classe/aulas disponível, desde que esteja presente e a quantidade dos demais docentes esgotar a totalidade das vagas oferecidas;

E em relação aos docentes contratados, observe-se que o seu não comparecimento poderá implicar em autuação do procedimento de extinção contratual, nos termos da legislação pertinente.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS****Comunicado**

Tornamos Insubstiente no D.O. de 3-3-2018, na parte onde se lê:

A Dirigente Regional de Ensino convoca os docentes para participarem da Atribuição de Classes e Aulas em 28-02-2018, em nome de:

**NOME RG**

Isis Kellen Gregorio Cruz 32887030

Aline Patricia Aleixo 33423517

Anderson Aparecido França 23788343

Antonio Jorge Silva de Jesus 35400722

Eric